



# CAMPANHA SALARIAL 2016

**FEESP**

Federação dos Professores  
do Estado de São Paulo  
www.fepesp.org.br

Publicação da Fepesp  
e sindicatos integrantes

Informativo dos Professores e Auxiliares do Ensino Superior - SP - Maio/2016 nº 06

PROFESSOR, PROFESSORA, AUXILIAR DE ENSINO DO ENSINO SUPERIOR

## SEU SALÁRIO ESTÁ PROTEGIDO

# 10,57%

Esse é o reajuste garantido para este ano.

**F**oi o resultado de negociações duras – as mais difíceis dos últimos anos.

Apresentamos propostas justas. E o setor patronal fez de tudo para se esconder atrás de argumentos sobre o ambiente político conturbado e os efeitos da crise. Mas não negociavam com seriedade.

Rejeitamos propostas fracas em duas assembleias – em 19 de março e em 30 de abril – e, na segunda rejeição, demos nossa cartada, decidindo por enviar nossas propostas a mediação, através de processo de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho.

**Isso teve efeito!** As mantenedoras sabiam que na Justiça não poderiam repetir argumentos gastos, sem

fundamento. Foram obrigados a voltar à mesa de negociação e arrancamos um acordo melhor. O que foi proposto corrige a base salarial pelo índice inflacionário, mesmo que em duas parcelas – isso porque o abono garante a massa salarial do ano, como se o índice integral fosse pago todo em março. E foi o que aprovamos, em peso, na assembleia do sábado, dia 21.

**Importante lembrar:** Com este acordo, conseguimos repor o que foi corroído pela inflação em 2015 até fevereiro de 2016 – sem perda na base do salário e sem perdas na massa salarial. Seu salário foi protegido. Essa foi a criatividade da nossa proposta, construída no processo de negociação, e arrancada a fórceps dos patrões!

**Valeu nossa pressão!**

# AGORA É FAZER



# CUMPRIR



## FISCALIZE O SEU REAJUSTE

Este é o sumário da Convenção Coletiva de Trabalho para o Ensino Superior que aprovamos em nossa assembleia:

- ▶ Reajuste salarial: 10,57%
- ▶ Pagamento dos novos salários: 7% a partir de 1º de março (nossa data base) e 10,57% a partir de setembro, com abono de 21% do salário em outubro para completar a 'massa salarial' do ano.
- ▶ Abono (importante): o pagamento do Abono faz com que o reajuste de 10,57% seja uniforme para a massa salarial dos doze meses deste acordo.
- ▶ Diferenças salariais referentes a março, abril e maio devem ser pagas até o 5º dia útil de julho.

## VEJA COMO CALCULAR AS COMPENSAÇÕES SALARIAIS:

Salário fevereiro/2016 = \$1.000,00

<b>Março/2016</b>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<b>Abril/2016</b>	0%	5%	5,5%	6%	6,5%	7%	7,5%	8%	8,5%	9%	9,5%	10%	10,57%
<b>Maió/2016</b>	0%	5%	5,5%	6%	6,5%	7%	7,5%	8%	8,5%	9%	9,5%	10%	10,57%
<b>(A) Salário junho</b>	1070	1070	1070	1070	1070	1070	1075	1080	1085	1090	1095	1100	1105,7
<b>(B) Diferenças</b>	210	110	100	90	80	70	70	70	70	70	70	70	70
<b>(C) Salário setº \$</b>	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7
<b>(D) Abono</b>	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	18,5%	16,0%	13,5%	11,0%	8,5%	6,0%	0,0%

## PARA USAR ESTA TABELA:

1. Veja no seu envelope de pagamento qual foi a antecipação salarial concedida por seu empregador, e localize a porcentagem nas primeiras três linhas da tabela (se não houve adiantamento, o valor será 0%; se houve adiantamento, de 5% a 10,57%, localize a **coluna apropriada**).

2. Divida o seu salário de fevereiro/2016 por 1.000 e multiplique o resultado da divisão pelos valores **em cada uma das linhas a seguir**:

**Linha (A):** será o valor do seu **Salário de junho**;

**Linha (B):** valor da **Diferença** a ser paga pelo ajuste retroativo a 1º de março;

**Linha (C):** seu **Salário em setembro**.

**(Linha D):** Sobre o novo seu salário de setembro, aplique a porcentagem do **Abono** (linha D) para conferir seu pagamento em **outubro**.

**EXEMPLO1:** para um salário de fevereiro/2016 = \$4.328,00.  $4328/1000 = 4,328$ ; sem antecipações em março, abril ou maio (1ª coluna), o salário de junho será:  $4,328 \times 1070 = \$4.630,96$ . Diferenças a receber, de março, abril e maio, no salário de junho: \$908,88. Salário de setembro:  $4,328 \times 1105,70 = \$4.785,47$ . Abono a ser pago em Outubro (21% sobre o salário de setembro): \$1.004,96.

**EXEMPLO2:** para um salário de fevereiro/2016 = \$4.328,00.  $4328/1000 = 4,328$ ; com antecipação de 7% em abril e em maio (6ª coluna), o salário de junho será:  $4,328 \times 1070 = \$4.630,96$ . Diferenças a receber, de março, abril e maio, no salário de junho (a ser pago até 05/07): \$302,96. Salário de setembro:  $4,328 \times 1105,70 = \$4.785,47$ ; Abono: \$1.004,96.

*(Diferença é o que faltou você receber pelos pagamentos de março, abril e maio, já que nossa data base é o 1º de março. O Abono é um pagamento único).*

**PISO SALARIAL DO AUXILIAR:** R\$1.085,80 por 44 horas semanais, a partir de 01/03/16 (não se aplica o abono em outubro sobre o piso, que é um valor de referência, já reajustado em 10,57%).

**VALE REFEIÇÃO DO AUXILIAR:** 22 vales de R\$13,27 para o auxiliar que recebe até R\$1.377,70, a partir de 01/03/16.

### DESLIGAMENTOS E ADMISSÕES:

Professor desligado até junho/2016: recebe abono de 21% sobre o salário de rescisão, como indenização; professor admitido a partir de agosto/2016: não recebe abono.

**Abono para auxiliar desligado:** para admissão em março, 3,5%; abril, 7%; maio, 10,5%; junho, 14%, julho, 17,5%; agosto, 21%.

**Abono para auxiliar admitido em março:** 21%, abril: 17,5%, maio: 10,5%, junho: 14%, julho: 17,5%, agosto: 21%.

### OUTRAS CLÁUSULAS SOCIAIS:

Várias cláusulas sociais serão modificadas, com melhorias. A convenção será publicada na íntegra, assim que for assinada.

**AGORA, É FAZER CUMPRIR!**